



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

ANO 2, NÚMERO 25/2020

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS	4
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
PORTARIA Nº 766/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 767/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 768/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 769/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 770/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 771/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	4
PORTARIA Nº 772/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 773/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 774/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 775/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 776/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 777/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 778/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	6
PORTARIA Nº 779/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	6
PORTARIA Nº 780/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	6
PORTARIA Nº 781/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	6
PORTARIA Nº 782/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	6
PORTARIA Nº 783/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	6
PORTARIA Nº 784/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	7
PORTARIA Nº 785/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 786/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 787/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 788/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 789/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 790/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	8
PORTARIA Nº 791/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	8
PORTARIA Nº 792/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	8
PORTARIA Nº 793/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	8
PORTARIA Nº 794/GAB/DGPC/PCSC, de 21/06/2020.	8
PORTARIA Nº 795/GAB/DGPC/PCSC, de 21/06/2020.	8
ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	9



PORTARIA Nº 758/GAB/DGPC/PCSC, de 12/06/2020.	9
RESOLUÇÃO Nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2020.	9
RESOLUÇÃO Nº 018/GAB/DGPC/PCSC/2020.	9
SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	10
SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10
SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	10
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000894.	10
PORTARIA Nº 016/SSP/DGPC/GEPLA, DE 19 DE JUNHO DE 2020.	10
SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA	11
SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA	11
SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS	11
SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES	11



SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO PC Nº 25/2020 DE 22/06/2020

PORTARIA Nº 766/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 58791/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009. **ANDERSON JANKUS DE SOUSA**, mat. nº 0650267-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL para a DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 767/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 827/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21.020, de 22/05/2019, relativa ao servidor, RAFAELLO ROSS, mat. nº 0392511-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/06/2020, conforme processo PCSC 58780/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 768/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, RAFAELLO ROSS, mat. nº 0392511-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 769/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, FABIO ESTUQUI, mat. nº 0920875-5-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 01/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 770/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR, mat. nº 0650168-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- PORTO UNIAO e pela DIC- PORTO UNIAO, no período de 16/06/2020 a 15/08/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 771/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO GOFFI, mat. nº 0365840-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FAXINAL DOS GUEDES e pela DPMU- BOM JESUS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0310713-2-02.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



PORTARIA Nº 772/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 59639/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SAMIRA BITTAR RODRIGUES**, mat. nº 0379033-9-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da CPP- JOINVILLE para a DPCAMI- JOINVILLE, com efeitos a contar de 08/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 773/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.

SUSPENDER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1279/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.651, de 08/11/2017, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES, mat. nº 0981540-6-01, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, ICARO FREITAS MALVEIRA, mat. nº 0981543-0-01, para exercer a função do Titular da DIC- BALNEARIO CAMBORIU, no citado período, em razão das férias do Titular.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 774/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, mat. nº 0650186-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PORTO UNIAO e pela DPCAMI- PORTO UNIAO, no período de 16/07/2020 a 14/08/2020, em razão das férias da Titular, mat. nº 0378393-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.713, de 20/02/2018, referente a Delegada afastado.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 775/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019 da designação de CARIN SILENE CARLIN DO PRADO ALVARIZA, mat. nº 0346707-4-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- CALMON, conforme constou na Portaria nº 1134/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.417, de 07/11/2016, com efeitos a contar de 09/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 776/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV, da LC nº 453 de 05/08/2009, ELISETE LUCIA ZANONI, mat. nº 0283374-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- CACADOR para a DPMU- CALMON e **DESIGNA - LA** para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CALMON, com efeitos a contar de 15/06/2020, conforme processo Nº PCSC 60400/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 777/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de DHAIANE IGNACIO, mat. nº 0981020-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- MARACAJA, conforme constou na Portaria nº 1484/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 13/2019, de 21/10/2019, e **REMOVE-LA**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso IV, da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU- MARACAJA para a CPP- ARARANGUA, com efeitos a contar de 22/06/2020, conforme processo PCSC Nº 59221/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



PORTARIA Nº 778/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I, da LC nº 453 de 05/08/2009, ALEXSANDRO GOUVEA PEREIRA, mat. nº0981113-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP - ARARANGUA para a DPMU- MARACAJA e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- MARACAJA, com efeitos a contar de 22/06/2020, conforme processo Nº PCSC 59221/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 779/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MURILO GENESIO COELHO, mat. nº 0254897-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANTONIO CARLOS e pela DPMU- GOVERNADOR CELSO RAMOS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0323245-0-05.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 780/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 43182/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO**, mat. nº 0953735-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIRETORIA DE INTELIGENCIA- DGPC para a GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO- DGPC, com efeitos a contar de 31/03/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 781/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 60721/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RAFAEL FLAMIA**, mat. nº 0980867-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CURITIBANOS para a DPCO- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 15/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 782/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 54914/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JOICE FREITAS DE SOUZA**, mat. nº 0387486-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- PESCARIA BRAVA para a DIC- TUBARAO, com efeitos a contar de 22/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 783/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 60152/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CRISTINA PIZZETTI BATISTI**, mat. nº 0384695-4-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- RIO DO SUL para a DPMU- PESCARIA BRAVA, com efeitos a contar de 22/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



PORTARIA Nº 784/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 284/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.953, de 11/02/2019, a qual designou a Função de Titular da 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ABEL MANTOVANI BOVI, matrícula nº 0650223-7-01, com efeitos a contar de 17/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 785/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 598/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 17/2020, de 27/04/2020, relativa ao servidor, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, mat. nº 0658299-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 22/06/2020, conforme processo PCSC 61808/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 786/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 599/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 17/2020, de 27/04/2020, a qual designou a Função de Titular da 8ª DPCO- FLORIANOPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, matrícula nº 0658299-0-01, com efeitos a contar de 22/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 787/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA, mat. nº 0605195-2-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 17/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 788/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 142/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.938, de 21/01/2019, relativa ao servidor, DANILO BESSA BRILHANTE, mat. nº 0662826-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 29/06/2020, conforme processo PCSC 61805/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 789/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 542/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.762, de 04/05/2018, a qual designou a Função de Titular da CINI- FLORIANÓPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, DANILO BESSA BRILHANTE, matrícula nº 0662826-5-01, com efeitos a contar de 29/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



PORTARIA Nº 790/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ADRIANA CARLA TAVARES DA MAIA, mat. nº 0322900-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FREI ROGERIO e pela DPMU- PONTE ALTA DO NORTE, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953744-9-01.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 791/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de JULIANO SILVA, mat. nº 0650354-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CAPAO ALTO, conforme constou na Portaria nº 1712/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico nº 20/2019, de 09/12/2019, e **REMOVE-LO**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso II, da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU- CAPAO ALTO para a DIC- LAGES, com efeitos a contar de 06/07/2020, conforme processo PCSC Nº 59927/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 792/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.

REMOVE, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II, da LC nº 453 de 05/08/2009, **JAKSON LUIS ROSA**, mat. nº 0658468-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- LAGES para a DPMU- CAPAO ALTO e DESIGNA- LO, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CAPAO ALTO, com efeitos a contar de 06/07/2020, conforme processo Nº PCSC 59927/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 793/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 270/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 05/2020, de 03/02/2020, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO, mat. nº 0378463-0-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DH- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 19/06/2020, conforme processo PCSC 62598/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 794/GAB/DGPC/PCSC, de 21/06/2020.

REMOVE, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 56912/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROBSON RAMOS LACERDA**, mat. nº 0381889-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 4ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a 3ª DPCO- FLORIANOPOLIS, para atuar junto à CICON, com efeitos a contar de 22/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 795/GAB/DGPC/PCSC, de 21/06/2020.

REMOVE, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 56912/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **BRUNO BOTTICELLI SELL**, mat. nº 0927278-0-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 3ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a 4ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 22/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 758/GAB/DGPC/PCSC, de 12/06/2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº DE 15/06/2020

A DELEGADA- GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, conforme processo PCSC 55230/2020, resolve DISPENSAR a Policial Civil inativa, MARIA DE LOURDES FARIAS RODRIGUES, mat. nº 0253145-3-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 01/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2020.

PUBLICADA NO DOE Nº 21.288 DE 15/06/2020

Institui novo formato de atendimento nas Delegacias de Polícia da Capital e estabelece outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções,

CONSIDERANDO o que consta do PCSC 0038185/2020 e do PCSC 0038195/2020;

CONSIDERANDO que o déficit de recursos humanos é um problema que perdura por anos e compromete o eficiente desenvolvimento da atividade fim da Polícia Civil, ou seja, a investigação criminal e a qualidade do atendimento dos cidadãos que procuram as delegacias de área para efetuar registros e comunicar a ocorrência de infrações penais ou qualquer fato relevante;

CONSIDERANDO que é atribuição da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis e seus órgãos subordinados, implementar e cumprir ações administrativas e operacionais na sua área de circunscrição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento das atribuições da 6ª Delegacia de Polícia da Capital, em duas estruturas físicas distintas de atendimento à mulher e atendimento ao adolescente em conflito com a lei, denominadas respectivamente Delegacia da Mulher (DM) e Delegacia do Adolescente em Conflito com a Lei (DPA).

Parágrafo único. Incluem-se dentre as atribuições da Delegacia da Mulher a investigação do feminicídio e tentativa de feminicídio, bem como, excepcionalmente, o atendimento especializado e investigação dos crimes contra os idosos e crianças vítimas de crimes sexuais, independentemente de gênero.

Art. 2º Fica autorizada a realocação do efetivo policial que atualmente exerce atividade em plantões policiais nas delegacias de polícia de Florianópolis para setores de investigação criminal, a fim de atuarem diretamente na investigação de infrações penais, conforme circunscrição territorial e atribuições, e:

I - a ativação de uma Central e subunidades para elaboração de boletins de ocorrência da capital, neste caso, privilegiando-se postos que proporcionem e facilitem atendimentos virtuais em tempo real;

II - a formação e ativação de equipes de assessoramento a locais de crimes violentos ou de grande repercussão; e

III - a formatação e ativação de nova estrutura policial investigativa e operacional, em consonância com a realidade atual, sendo autorizada a expedição de Portaria para a adequação, ativação e renomeação de qualquer das estruturas existentes criadas anteriormente, exceto aquelas originárias de Decreto governamental.

Art. 3º Compete ao Diretor de Polícia da Grande Florianópolis baixar Portaria para disciplinar e implementar as ações administrativas e operacionais na sua área de circunscrição, observando a perfeita interação com a Diretoria de Inteligência, na que couber.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2020.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº 018/GAB/DGPC/PCSC/2020.

PUBLICADA NO DOE Nº 21.289 DE 16/06/2020

Institui o Núcleo de Gestão de Projetos da Delegacia- Geral da Polícia Civil para atuar de forma coordenada com o Escritório de Gestão de Projetos do Governo Estadual, garantindo a observância da cultura de gestão de projetos, e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, e o Decreto nº 4141, de 23 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Gestão de Projetos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (NUPROJ/PCSC), com o objetivo de exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 632, de 2 de junho de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o NUPROJ/PCSC, até 31.12.2022:

I- Gustavo Madeira da Silveira, matrícula 658.666-0, Delegado de Polícia Civil, Gerente de Planejamento e Avaliação, na qualidade de Gestor de Portfólio;



II– Karyne Malischeski, matrícula 992.376-4, Agente de Polícia Civil;
 III– Fernando Augusto Vieira do Amaral, matrícula 987.964-1, Agente de Polícia Civil;
 IV– Giovanna Silveira da Silva, matrícula 983.186-0, Agente de Polícia Civil; e
 V– Rafaela Hahn, matrícula 392.383-5, Escrivã de Polícia Civil.

§ 1º O Gestor de Portfólio acompanhará as atividades dos gestores de projetos de seu órgão ou de sua entidade.

§ 2º Fica autorizado o Gestor de Portfólio a baixar Portaria disciplinando o funcionamento interno do Órgão, vedadas disposições que impliquem aumento de despesa.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado(s) para a Secretaria, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ para tarefas de estruturação do NUPROJ/PCSC, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ/PCSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
 Delegado-Geral da Polícia Civil

SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000894.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - **ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000894. **PARTÍCIPES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da chefia do gabinete do executivo – Escritório de Gestão de Projetos, e a Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. **OBJETO:** O estabelecimento de mútuas ações para implantação do Núcleo de Gestão de Projetos - NUPROJ na PCSC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses), contados da data de assinatura do instrumento ACT n. 01/2020. **DATA:** 01 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Vitor Santos Corrêa, pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da chefia do gabinete do executivo – Escritório de Gestão de Projetos e Fabio Zobot Holthausen, pela FAPESC.

PORTARIA Nº 016/SSP/DGPC/GEPLA, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **Karyne Malischeski** – Matrícula 992.376-4 cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000894, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da chefia do gabinete do executivo – Escritório de Gestão de Projetos, e a Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, tendo por objeto “o estabelecimento de mútuas ações para implantação do Núcleo de Gestão de Projetos - NUPROJ na PCSC”, cuja vigência iniciou em 01/06/2020 e encerra-se em 31/05/2022.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
 Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações para esta semana.



Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 15 de junho de 2020 e 22 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
(48) 3365-8595
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
sgp-portarias@pc.sc.gov.br

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

ANO 2, NÚMERO 25/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

